

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – ITAPUCA/RS
Criado pela Lei Municipal nº 328/2003**

Edital nº 02/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Itapuca/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 19 da Lei Municipal nº 328/2003, e da Resolução COMDICA nº 01/2023, DECIDE:

No preâmbulo do edital nº 01/2023, leia-se **“Resolução 01/2023”** ao invés de **“Resolução 01/2019”**.

No item 3. 5.15, leia-se: **“Após a homologação das candidaturas, no prazo de três dias úteis, será atribuído um número ao candidato, conforme a ordem de inscrição, cujo resultado será publicado por Edital”** ao invés de **“Após a homologação das candidaturas, no prazo de três dias úteis, será atribuído um número ao candidato mediante sorteio, em ato público, cujo resultado será publicado por Edital”**.

No mais, permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital de Abertura nº 01/2023.

Itapuca/RS, 06 de junho de 2023.



MARIA GIZIANE DOS SANTOS BORGES

Presidente do COMDICA